



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente:

INDICAÇÃO Nº/2025

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, A IMPLANTAÇÃO DO SETOR DE CÁLCULO NO PROCON MUNICIPAL DE GUARAPARI.

Atualmente, muitos consumidores recorrem ao Procon em busca de auxílio técnico para verificar cobranças indevidas ou valores abusivos em contratos de financiamentos, empréstimos, cartões de crédito, contas de consumo, entre outros.

A falta de um setor especializado em cálculos limita o trabalho de fiscalização e mediação realizado pelo órgão, tornando o atendimento menos eficaz.

Com um setor de cálculo estruturado, com profissionais contadores especializados, o Procon poderá fornecer laudos técnicos e planilhas atualizadas, subsidiando acordos e orientando o consumidor de forma mais justa, célere e fundamentada, além de prevenir demandas judiciais desnecessárias.

Assim, a medida contribuirá significativamente para a proteção dos direitos do consumidor, fortalecendo o papel do Procon como órgão de defesa do consumidor em nosso município.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2025.

THIAGO MAGNO DE ALMEIDA

Vereador

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.

Tel:(27) 27 99784-1614 | e-mail: vereador thiagomagno@gmail.com

